



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

00100-165576/2015-88
presol

119 NOV 2015

16 NOV 2015

Of. G.P 190/2015

Ibarama, 16 de novembro de 2015.

Ao Excentíssimo Senhor:

Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Brasília/DF

Senado Federal
A Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processado do
PLC
nº 315 de 2009

Em 18/02/16

Cordiais saudações, momento oportuno em que venho solicitar seu apoio em destinar a tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009 na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, da Agência Brasil e automaticamente ao Plenário.

Ressalto que será de grande valia a Compensação financeira pela utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) e dos Royalties da Itaipu Binacional aos 720 Municípios impactados pelo alagamento das usinas hidroelétricas.

Certo em contar com seu empenho e brevidade, manifesto meus votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

André Carlos Da Cas

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

IBARAMA/RS

Recebido em 23/02/2016
Hora: 16 : 30 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13
Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005
CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(e).

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Senhor André Carlos Da Cas, Prefeito Municipal em exercício de Ibarama – RS,

Em atenção ao Of. G.P 190/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC 315, de 2009, que “Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa